

RESOLUÇÃO Nº249/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 09 de novembro de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando os incentivos do Piso Variável da Vigilância Sanitária (PV-Visa) são definidos anualmente, de acordo com o planejamento estratégico da Anvisa, harmonizados com o CONASS e CONASEMS, sendo previstos para 2023 um total de R\$ 697.311,00 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais), conforme Ofício Circular Nº 14/2023/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o financiamento da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nos órgão de Vigilância Sanitária participantes do projeto no ano de 2022 e 2023; bem como R\$ 97.311,00 (noventa e sete mil e trezentos e onze reais) de recursos para o financiamento de Iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde.

Considerando a sugestão de alocação e rateio dos valores previstos para o PV-VISA 2023 feitos pela Anvisa através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2023/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Estado do Espírito Santo e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Vitória, a fim de implantar o Sistema de Gestão da Qualidade.

Considerando que R\$ 32.437,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais) estão sendo direcionados para os municípios de Cariacica, São Mateus e Jeronimo Monteiro afim de atuarem como referência em suas regiões de saúde, visando promover a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações as Visa nas regiões de saúde.

Considerando que os estados e o Distrito Federal são responsáveis pela promoção de ações e de iniciativas para subsidiar a descentralização de ações de visa em seus respectivos territórios, bem como, incentivar a melhoria da organização, da coordenação, da gestão, do planejamento e da priorização da execução das ações de visa, baseadas em requisitos da gestão da qualidade e do gerenciamento do risco sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o repasse dos recursos financeiros do PV-Visa 2023 no valor total de R\$ 697.311,00 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais) para o Fundo Estadual de Saúde - FES, sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária e R\$ 97.311,00 (noventa e sete mil e trezentos e onze reais), para o financiamento de iniciativas visando a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde.

§1º: A Secretária de Estado da Saúde (SESA) constituirá um grupo técnico com representantes do município de Vitória para proposição, planejamento e

acompanhamento da destinação dos R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária do Estado e do município de Vitória, que são participantes do Projeto IntegraVisa no ano de 2022 e 2023.

§2º: A Secretária de Estado da Saúde (SESA) constituirá um grupo técnico com representantes municipais de cada Região de Saúde para proposição, planejamento e acompanhamento das iniciativas para destinação dos recursos para o financiamento de iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 14/11/2023 12:28:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2023 12:28:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-1XSNCX>